

Solicitação/faz

Assunto: Solicitação de Publicação em Diário Oficial

Conselheiro Lafaiete, 26 de Fevereiro de 2018.

À

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Atenciosamente,

Procuradoria Municipal.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, conforme determinado pelo art. 26 da Lei de Licitações, bem como atendimento ao art. 16, parágrafo quarto da LC 101/2000, torna público que fará aquisição por compra direta (art. 24, inciso II da lei 8.666/93) para aquisição de materiais para o funcionamento do Eletrocardiograma, tendo em vista que esse equipamento é essencial para atender as urgências e emergências, bem como copos descartáveis para dar medicamento aos pacientes, tendo em vista que o processo licitatório com tal objeto encontra-se em andamento e até o presente momento não foi concluído.